



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984519822

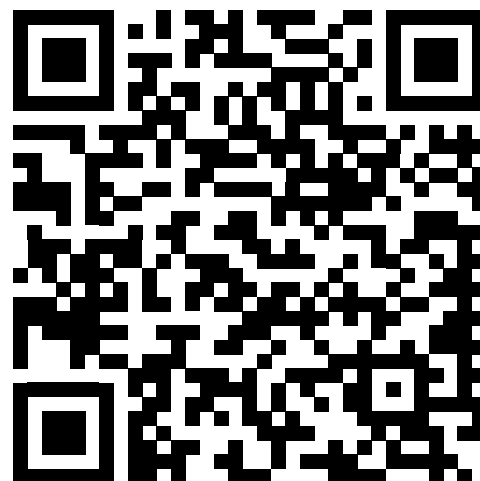
E-mail: [publicacoesdomvnm2021@gmail.com](mailto:publicacoesdomvnm2021@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Rio Branco, S/N, Centro Vila Nova dos Martiros.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martiros



Assinado eletronicamente por:

Fernando de Sousa

CPF: \*\*\*.239.163-\*\*

em 09/11/2022 17:05:07

IP com n°: 192.168.18.57

[www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php?id=360](http://www.vilanovadosmartiros.ma.gov.br/diariooficial.php?id=360)



## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ LICENÇA MATERNIDADE: 209/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA MATERNIDADE"
- ✦ CONCESSÃO DE FÉRIAS : 209-A/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ LICENÇA PRÊMIO: 210/2022 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA MATERNIDADE: 209/2022**

PORTARIA Nº 209/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "LICENÇA MATERNIDADE" JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais con feridas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal Nº 36/1999 – Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos de Vila Nova dos Martírios - MA Resolve: Art.1º- Concede à servidora pública do Quadro eletivo do Município de Vila Nova dos Martírios -MA, DIULIANA DE OLIVEIRA SOBRAL DA CONCEIÇÃO, portadora da Cédula de Identidade: 348274620083 – SSP/MA, Inscrita no Cadastro de Pessoa Física: 607643053 -28, ocupante do cargo de Conselheira do Tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozar a "LICENÇA MATERNIDADE" de 01 de novembro de 2022 a 01 de março de 2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CONCESSÃO DE FÉRIAS : 209-A/2022**

PORTARIA Nº 209-A/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão , no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999, RE SOLVE: Art. 1º Conceder aos servidores relacionados trinta (30) dias de férias, de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 36 /99, de 15 de junho de 1999, de 01.11.2022 a 30.11.2022, conforme seus respectivos períodos de aquisição, constante no plano de férias.

Secretaria Municipal de Saúde				
01	289 -1	Adriana Alves Aguiar Carlos	01.11.22	30.11.22
02	379 -2	Ana Maria Lopes da Silva	01.11.22	30.11.22
03	17-1	Andreia Vieira dos Reis	01.11.22	30.11.22
04	294 -1	Diana Lima da Silva	01.11.22	30.11.22
05	351 -1	Helena Oliveira Chaves	01.11.22	30.11.22
06	319 -1	Laeste Rocha de Sena	01.11.22	30.11.22
07	321 -1	Maria de Sousa Apinage	01.11.22	30.11.22
08	357 -1	Maria Margareth Albuquerque	01.11.22	30.11.22
09	346 -1	Sandra Sousa Nascimento	01.11.22	30.11.22
10	343 -1	Terezinha Vieira da Silva	01.11.22	30.11.22
11	348 -1	Valdemir Alves Leão	01.11.22	30.11.22
Secretaria Municipal de Assistência Social				
01	245 -1	Everilda Pereira Dias	01.11.22	30.11.22

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário, G ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2022. JORGE VIEI RA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - LICENÇA PRÊMIO: 210/2022**

PORTARIA Nº 210/22, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO, prefeito do Município de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pel a Constituição Federal e pela Lei Municipal nº 36/99, de 15 de junho de 1999; RESOLVE: Art. 1º - Conceder licença prêmio pelo período de seis (06) meses, a partir do dia 07/11/2022, à 05/05/2023, a servidora pública municipal Sra. ISABEL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora do C PF: 436.408.183-34, Professor nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 07 DE NOVEMBRO DE 2022. JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO Prefeito Municipal.

